REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a notificação dos proprietários de lotes vazios localizados no Bairro Riviera Park, neste município, que se encontram sem a devida limpeza e manutenção, para que realizem a imediata regularização, conforme dispõe a legislação vigente.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 19 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1781.3Z52.4524.U10U.3138 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 3D4.687 - 19/05/2025 - 17:52:52 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente, providência no sentido de determinar a notificação dos proprietários de lotes vazios localizados no Bairro Riviera Park, neste município, que se encontram sem a devida limpeza e manutenção, para que realizem a imediata regularização, conforme dispõe a legislação vigente.

A situação dos lotes vazios no Bairro Riviera Park tem gerado constantes reclamações por parte dos moradores da região, especialmente diante do mato alto, descarte irregular de entulhos e presença de animais peçonhentos. A falta de cuidados compromete não apenas o aspecto urbano, mas também a saúde e segurança da comunidade local.

A legislação municipal determina aos proprietários a obrigação de manter seus terrenos limpos e em condições adequadas de uso. Diante do descumprimento por parte de muitos, é essencial que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, intensifique a fiscalização e promova a notificação imediata dos responsáveis, aplicando as sanções legais cabíveis em caso de inércia.

Trata-se de uma medida urgente e necessária para garantir o bem-estar da população e a valorização do espaço urbano no bairro.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 19 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1781.3Z52.4524.U10U.3138 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 3D4.687 - 19/05/2025 - 17:52:52 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 em **19/05/2025 17:52:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1793.0E52.1523.6578.0737**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **3D4.687** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 , em **19/05/2025 - 17:52:52**

Código de Autenticidade deste Documento: 1781.3Z52.4524.U10U.3138

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1781.3Z52.4524.U10U.3138 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG